

PORTARIA Nº 1.266/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ROSANGELA LIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ROSANGELA LIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 00001118858-SSP-RO, inscrita no CPF n.º 897.106.222-34, nomeada em 06 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 6.023/2025, com fruição no período de 05 de maio de 2025 a 22 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09.105.120.15 DE Nº 13308
UMUARAMA 09.105.120.15
Luciano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS